

# SNATTI NEWSLETTER



Dezembro de 2010

## Notícias Nacionais do SNATTI

1. Da Direcção Nacional
2. Do Conselho Fiscal e Disciplinar
3. Guia Intérprete
4. Agenda Cultural
5. FEG
6. Programa Especial – Madeira 2011
7. Contactos



## Da Direcção Nacional

A AG do SNATTI de dia 11 de Novembro de 2010 decorreu normalmente e seguindo a Ordem de Trabalhos apresentamos aqui um resumo da mesma.

Foi aprovada a alteração dos estatutos para a introdução de um artigo imposto pela nova Lei de Trabalho, no que diz respeito ao Direito de Tendência. Assim, o artigo 12º passa a constar nos estatutos da seguinte forma:

“1) O Sindicato Nacional da Actividade Turística Tradutores e Intérpretes reconhece a existência no seu seio de diversas correntes de opinião político - ideológicas cuja organização é no entanto exterior ao movimento sindical e da exclusiva responsabilidade dessas mesmas correntes de opinião.

2) A constituição de cada tendência efectua-se mediante comunicação dirigida à Assembleia-geral através do Presidente, assinada pelos associados que a compõem e com indicação da sua designação.

3) As formas de participação e expressão das diversas correntes de opinião, nos órgãos competentes do SNTTI, subordinam-se às normas regulamentares definidas e aprovadas pelos órgãos competentes.”

Também aprovada, foi a nova alínea ao artigo 19º e que diz respeito à extinção do SNATTI:

“Aprovar por maioria de três quartos dos votos expressos pelos sócios a extinção do Sindicato, definir os termos em que se processará a dissolução e o destino a dar a todos os bens e património do Sindicato que não poderão ser distribuídos pelos associados.”

A Direcção fez um resumo das suas actividades, nomeadamente resultados obtidos nas muitas reuniões com os vários Grupos Parlamentares, Câmaras Municipais, Directores de Monumentos, IGESPAR, IMC e ainda de entidades fiscalizadores como ASAE, PSP e GNR.

A Delegação do Porto e Norte de Portugal apresentou uma breve resenha das suas actividades e dos pedidos feitos à Câmara de Vila Nova de Gaia para se sejam criados locais de carga e descarga de passageiros junto das caves de vinho do Porto e ainda um pedido veemente ao Presidente da Câmara do Porto para que preveja com urgência um parque de estacionamento para Autocarros de Turismo na Invicta.

Foi com enorme prazer que a Direcção Nacional recebeu a Direcção da Delegação da Madeira que na AG resumiu o enorme trabalho desenvolvido pelo SNATTI para que a profissão de Guia Intérprete seja cada vez mais valorizada no arquipélago. De louvar o facto dos nossos colegas insulares terem prestado um verdadeiro serviço público, logo após as cheias de Fevereiro 2010, ao disponibilizarem-se para fazer visitas a pé, gratuitamente, ao centro histórico do Funchal e terem ajudado na limpeza das levadas. Conseguiram que os Guias ficassem isentos do pagamento à Segurança Social por 3 meses e falaram ainda do Congresso da APAVT que irá decorrer na Madeira e do facto de terem recusado trabalhar “pró bono” para o mesmo.

# SNATTI Newsletter

---

Manuel Sant'iago expôs à AG, em nome dos Tradutores, a nova Directiva europeia que impõe a cada País um prazo de 3 meses para prestar garantia de qualidade na matéria de tradução e interpretação.

Relativamente ao Plano de Actividades da Direcção, este assenta essencialmente na continuidade do trabalho até agora desenvolvido e especificamente para o próximo ano de 2011 incide nas comemorações dos 75 anos do SNATTI e dos 25 anos da FEG.

Apresentado o orçamento para 2011 e tendo em conta o parecer favorável do Conselho Fiscal, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

O Departamento de Cultura apresentou o plano para as acções de aprofundamento de conhecimentos programadas para esta época baixa, que entretanto já foi divulgado a todos os associados.

Nos "assuntos diversos", ponto 7 da OT, falou-se do processo da Autoridade da Concorrência e da multa a aplicar ao SNATTI por publicação indevida de tabelas de honorários, unilateralmente; Discutiu-se a abertura do Curso de Guias Regionais em Lisboa e ainda das comemorações e celebrações a agendar para os 75 anos do nosso sindicato.

Ricardo Martins foi eleito Presidente do SNATTI para o triénio 2011/2013.

Com esta eleição, a Direcção não pode deixar de fazer um agradecimento ao Presidente cessante pela excelente colaboração e companheirismo mantidos ao longo destes dois últimos anos, tempos difíceis e de grandes mudanças no SNATTI que foi sendo conduzido no bom caminho, exactamente por ter havido um grupo coeso, responsável pela sua gestão.

Ao Presidente recentemente eleito, agradecemos a sua abnegação pelo simples facto de se ter candidatado e esperamos manter uma relação tão cooperante quanto a actual.

Aos dois, o nosso sincero obrigado!

A Direcção Nacional

## Do Conselho Fiscal e Disciplinar

**"Em sede de IVA-** "A partir de 1 de Janeiro de 2010 o disposto no art. 6, do CIVA foi profundamente alterado com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 185/2009 que transpôs a directiva 2008/8/CE para o direito interno, nomeadamente no que respeita às **regras de localização das operações internas**, efectuadas em território nacional, para efeitos de IVA."

Assim são criadas duas regras gerais de localização de prestação de serviços em território nacional.

"1.ª REGRA GERAL (alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA)

- Quando o adquirente dos serviços seja um sujeito passivo do IVA, as operações passam a ser tributáveis no lugar onde o adquirente tenha a sua sede, estabelecimento estável ou, na sua falta, o domicílio fiscal, para o qual os serviços são prestados.
- Assim, se um sujeito passivo português prestar um serviço a um adquirente italiano que seja sujeito passivo, a operação não é, em princípio, localizada em Portugal, mas na Itália.

Como tal, o prestador de serviços português não deverá liquidar IVA, devendo ser o cliente italiano a liquidá-lo na Itália, à taxa aí vigente (inversão do sujeito passivo ou reverse-charge)."

"2.ª REGRA GERAL (alínea b) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA)

Quando o adquirente dos serviços for uma pessoa que não seja sujeito passivo do IVA, as operações são localizadas na sede, estabelecimento estável ou domicílio do prestador dos serviços (situação homóloga à actual regra geral acolhida no n.º 4 do artigo 6.º).

- Assim, se um sujeito passivo português prestar um serviço a um adquirente francês que não seja sujeito passivo, deverá liquidar IVA português, uma vez que a operação se localiza, em princípio, em Portugal."

Em relação á **Retenção na fonte** a efectuar, existem convenções entre Portugal e os países da UE e fora da UE , para evitar a dupla tributação. Geralmente não se efectua a retenção na fonte na prestação de serviços para o estrangeiro, contudo devem sempre consultar as convenções que existem com países terceiros, e informarem-se junto do vosso TOC se o recibo que está a emitir está correcto.

## "CAPÍTULO I - ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO"

### *Artigo 14.º - Profissões independentes*

1 - Os rendimentos obtidos por um residente de um Estado Contratante pelo exercício de uma profissão liberal ou de outras actividades de carácter independente só podem ser tributados nesse Estado, a não ser que esse residente disponha, de forma habitual, no outro Estado Contratante, de uma instalação fixa para o exercício das suas actividades. Se dispuser de uma instalação fixa, os rendimentos podem ser tributados no outro Estado, mas unicamente na medida em que sejam imputáveis a essa instalação fixa."

## Informação Importante

### NOVOS RECIBOS VERDES ELECTRÓNICOS



A medida já havia sido anunciada e a 29 de Outubro, foi publicada em Suplemento ao Diário da República a Portaria n.º 879-A/2010 que desmaterializa o actual Modelo 6, vulgo Recibo Verde, a emitir obrigatoriamente por titulares de rendimentos da categoria B.

#### **Quem?**

Os titulares de rendimentos da categoria B/Acto isolado, sendo:

Obrigatório, para os sujeitos passivos que se encontrem já obrigados ao envio electrónico da Declaração Periódica do IVA ou da declaração de IRS.

Facultativo, para os restantes sujeitos passivos tendo em conta que:

- A aquisição de recibos em suporte de papel pode ser efectuada nos Serviços de Finanças ao preço unitário de 0,10 €;
- Ao optar pelos Recibos Verdes Electrónicos terá que manter essa opção até ao final do ano.

#### **Como?**

O preenchimento e emissão do Recibo Verde Electrónico efectua-se obrigatoriamente através do Portal das Finanças (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

A consulta do Recibo Verde Electrónico, por parte do emitente ou adquirente dos serviços prestados, ficará disponível no referido Portal durante o período de 5 anos.

Quer a emissão quer a consulta, estão sujeitas à autenticação no Portal das Finanças.

#### **Quando?**

A Portaria acima mencionada entra em vigor a 1 de Dezembro de 2010.

Porém, os actuais Recibos Verdes continuam a vigorar até 30 de Junho de 2011, data a partir da qual é revogada a Portaria n.º 102/2005 (2.ª série), de 7 de Janeiro, que respeita ao actual Modelo 6.

A partir de 1 de Julho de 2011, somente o novo modelo de recibo vigorará.

Alexandra Santos

Presidente do CFD via Teresa Costa – TOC do SNATTI



Votos de um Santo e  
Feliz Natal e um 2011  
pleno de Sucessos!





**“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal”**

## **A Terminologia correcta**

### **Guia Intérprete – Tourist Guide**

### **Correio de Turismo – Tour Manager**

Todas as outras traduções não existem. Favor utilizar a terminologia correcta nas vossas assinaturas e correspondência.

### **[SNATTI Departamento de Cultura](#)**

Caros Colegas,

Foi apresentado no passado mês de Novembro, durante a AG o novo programa cultural do SNATTI, para a época de 2010/2011.

Lembro que a reserva/pagamento deve ser efectuada para o email [cfid@snatti.org](mailto:cfid@snatti.org) ao cuidado da Colega Alexandra Santos – Presidente do Conselho Fiscal e Disciplinar.

Somente depois de validadas é que podemos considerar as respectivas reservas.

Boas visitas!

Graça Paula Vitorino

Departamento de Cultura

[cultura@snatti.org](mailto:cultura@snatti.org)

92 796 33 29

## CALENDÁRIO VISITAS 2010/2011

### Dezembro 2010

<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>SOCIO</u>	<u>NÃO SOCIO</u>
2	14H00	Museu Presidência	5,00 €	15,00 €
9	10H00	Palácio Brejoeira	7,50 €	22,50 €
	14H30	Solar do Alvarinho	5,00 €	15,00 €
15	14H30	MNAA - Primitivos Portugueses	5,00 €	15,00 €
16	10H00	Palácio Marqueses de Fronteira	5,00 €	15,00 €
	14H30	Museu dos Coches	5,00 €	15,00 €

### Janeiro 2011

5	14H00	Palácio da Ajuda	5,00 €	15,00 €
6	10H00	Palácio Queluz	5,00 €	15,00 €
	14H00	Palácio Queluz – Jardins	5,00 €	15,00 €
7	10H30	Mude	5,00 €	15,00 €
	14h30	Museu Arte Antiga tema a confirmar	5,00 €	15,00 €
12	10H00	Museu da Chapelaria	5,00 €	15,00 €
	14H00	Museu Arte Sacra Mosteiro Arouca	Visita a	confirmar

### Fevereiro 2011

2	14H00	Porto Histórico	Visita a	confirmar
		Porto - Arquitectura contemporânea		
3	10H00		Visita a	confirmar
22	10H00	São Vicente de Fora	Visita a	confirmar
	14H00	Museu do Fado	Visita a	confirmar

### Março 2011

2	10H00	Santuário Bom Jesus	Visita a	confirmar
16	10H00	Salinas Figueira Da Foz	Visita a	confirmar

## Programas Especiais

### Celebração do Dia Internacional do Guia Intérprete 21 de Fevereiro de 2011 – Segunda-feira

Este ano ao celebrarmos 75 anos de SNATTI, organizamos um programa especial de visita.

Visita do Castelo de São Jorge + Moscatel de Honra na Casa do Leão + Visita de Alfama

Nota importante: as visitas têm um numero limitado de 20 pax o Moscatel de Honra está aberto a todos os sócios e ao público em geral, no entanto as reservas devem ser efectuadas e até dia 10 de Fevereiro, caso contraio não garantimos lugar.

Visita Castelo  
Visita Alfama

5 € sócio 15 € não sócio  
5 € sócio 15 € não sócio

Programa para SNATTI PNP e MADEIRA a anunciar brevemente!

### Programa Especial Celebração dos 75 Anos do SNATTI

#### Fevereiro 2011

09	12H00	Herdade Esporão Visita + Almoço Gastronómico
10	10H00	Circuito aqueduto Évora
	14H00	Évora Medieval
11	10H00	Évora – a rota dos frescos

#### Março 2011

09	10H30	Falcoaria Real Salvaterra Magos + Museu do Rio + aldeia Escaroupim
10	10H00	Santarém

**Todas as visitas devem ser reservadas para o correio electrónico [cfid@snatti.org](mailto:cfid@snatti.org) ao cuidado de Alexandra Santos. Todas as visitas têm um número mínimo de participantes e são confirmadas somente com as respectivas cópias do pagamento.**

**As reservas devem ser efectuadas ate 15 dias da data prevista de saída de forma a garantir o seu lugar.**



## FEG – Federação Europeia de Guias

Caros Colegas,

Mais uma vez estivemos representados na AGM da Federação Europeia de Guias - FEG, que decorreu em Viena no passado mês de Novembro.

Desta reunião destaca-se o seguinte:

Continua a disputa entre a FEG e a ETOA – European Tour Operators Association. Esta última organização pretende confundir os Governos com a má tradução dos nomes das profissões, tentando a emissão de cartões de Guia – TOUR GUIDE – quando na verdade os seus membros são TOUR MANAGERS. O nome de tour guide não é reconhecido por nenhum organismo europeu, criando desta forma confusão com o verdadeiro sentido da palavra que é Tourist Guide.

O Comité Executivo (EXCO) da FEG alertou todos os Países membros a utilizar a terminologia correcta, de acordo com as profissões vigentes, desta forma evitam-se erros de tradução na consecutiva aplicação das Directivas europeias. Muitas vezes aproveitando-se de erros de tradução, muitos países aplicam a lei sem a mesma ser a correcta, pois traduzem os termos para os próprios idiomas, deturpando o verdadeiro sentido e facilitando desta forma o estabelecimento e a qualificação de profissões através das novas Directivas.

A EXCO continua com contactos para a expansão da Federação, estando prevista a entrada de novos Países membros. Neste seguimento, a EXCO irá estar presente durante o próximo ano em várias acções de formação e reuniões com os Países candidatos. Aproveitando esta expansão foi votado por unanimidade a alteração do logótipo da Federação que será introduzido em toda a correspondência, comunicações e material promocional.

Portugal apresentou a sua candidatura para a celebração dos 25 Anos da FEG que foi aprovada por unanimidade.

Uma vez mais Portugal irá receber a AGM da FEG.

Madeira 2011! Celebração dos 75 anos do SNATTI e dos 25 anos da FEG.

Delegado de Portugal na FEG

Paulo Cosme

# SNATTI Newsletter



Programa a anunciar brevemente!

Marque na sua agenda as datas de 15 a 21 de Novembro de 2011

Com o alto patrocínio de:



Transportadora Oficial

15 to 21 November 2011

---

---

Celebrating the Qualified Interpretation of Culture in Europe

25<sup>th</sup> Anniversary of FEG - 75<sup>th</sup> Anniversary of SNATTI

Madeira Portugal



# SNATTI Newsletter

---

## Contactos Nacionais

### SNATTI Nacional

Rua do Telhal nº 3 4 Esq.	Telefone	21 346 71 70
1150-346 Lisboa	Fax	21 34232 98
<a href="mailto:info@snatti.org">info@snatti.org</a>	Mobile	92 796 33 32

### SNATTI - Delegação Porto e Norte de Portugal

Rua da Ponte Nova nº 70 sala 1	Telefone	96 010 10 35
4050-485 Porto	Fax	22 201 19 43
<a href="mailto:porto@snatti.org">porto@snatti.org</a>		

### SNATTI - Delegação Madeira

Rua Dr. Brito Câmara, nº 4 sala 103	Telefone	29 122 65 24
9000-039 Funchal	Fax	29 122 65 24
<a href="mailto:madeira@snatti.org">madeira@snatti.org</a>	Mobile	96 397 06 06

### Outros Contactos:

Presidente	<a href="mailto:presidente@snatti.org">presidente@snatti.org</a>	92 796 33 19
Secretária-geral	<a href="mailto:sg@snatti.org">sg@snatti.org</a>	92 796 33 31
Direcção Nacional	<a href="mailto:direccao@snatti.org">direccao@snatti.org</a>	92 796 33 33
Secretária da Direcção	<a href="mailto:secretaria@snatti.org">secretaria@snatti.org</a>	92 796 33 30
Departamento Cultural	<a href="mailto:cultura@snatti.org">cultura@snatti.org</a>	92 796 33 29
Conselho Disciplinar	<a href="mailto:cfid@snatti.org">cfid@snatti.org</a>	
Conselho Fiscal	<a href="mailto:cfid@snatti.org">cfid@snatti.org</a>	92 796 33 24
Tesouraria	<a href="mailto:tesouraria@snatti.org">tesouraria@snatti.org</a>	96 010 10 35
Coordenador CCTI	<a href="mailto:ccti@snatti.org">ccti@snatti.org</a>	
TAIA	<a href="mailto:taia@snatti.org">taia@snatti.org</a>	